EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 071/17

CONSIDERANDO que, no início do mês de dezembro p.p., nosso Município foi contemplado com a assinatura do **Convênio Estadual referente ao Programa Pró Santa Casa II**, que prevê o repasse mensal de R$ 40.950,00 (quarenta mil, novecentos e cinquenta reais), para o município, a fim de que, esse recurso fosse utilizado, exclusivamente, para custeio na maternidade do Hospital Municipal de Votorantim;

CONSIDERANDO que, o valor desse repasse auxiliará nos custos com serviços médicos no hospital, e, com isso, também permitirá que a equipe de pediatria possa ficar *in loco* durante as 24 horas do dia, como preconiza o Sistema Único de Saúde – SUS. Ressalte-se que, esse convênio é destinado para as Santas Casas, entretanto, o Hospital Municipal, por cumprir as exigências do SUS no que se refere à maternidade, sendo referência para municípios da região, colaborou para que o município conseguisse o recurso supracitado;

CONSIDERANDO que, temos conhecimento, de que até o momento, foram repassados pela Secretaria Estadual de Saúde, os recursos dos meses de novembro e dezembro, e que existe a contrapartida dos municípios envolvidos no atendimento;

CONSIDERANDO ainda, que o município recebeu cerca de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) de recursos federais provenientes de Emenda Parlamentar, destinados à aquisição de equipamentos para o hospital municipal, na área de maternidade. Tal recurso é destinado, exclusivamente, para aquisição de mobiliário e equipamentos para o setor, sendo recurso carimbado para essa despesa, assim, a aquisição de tais equipamentos permitirá a modernização do setor, que é referência regional; e,

CONSIDERANDO finalmente que, gostaríamos de obter maiores informações obre a utilização dos recursos, uma vez que, se trata de um assunto de grande relevância para a cidade, envolvendo saúde pública e a maternidade do Hospital Municipal.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) Quais providências estão sendo tomadas pela Secretaria de Saúde a fim de permitir o início do repasse dos recursos financeiros ao Instituto Moriah, atual gestor do hospital?

b) Qual a previsão para que tais recursos sejam repassados, no atual exercício (2017)?

c) Quais as ações que asseguram o uso dos recursos aos fins que foram destinados, e, como a Secretaria de Saúde vai monitorar essa destinação?

d) A Secretaria de Saúde já providenciou processo licitatório para aquisição dos equipamentos na área da maternidade?

e) Quais os equipamentos previstos no projeto enviado ao Ministério da Saúde?

f) Qual o prazo para a chegada dos equipamentos?

g) O recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar destinado a equipamentos para o Centro Cirúrgico do Hospital, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) já foi repassado?

h) É de ciência da atual Administração que tais recursos são de uso exclusivo para a aquisição de tais equipamentos?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 24 de fevereiro de 2017.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora